



## Índice

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA..... 2

#### **AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO ..... 2**

QUINTO TERMO ADITIVO - Pregão Presencial 002/2019 ..... 2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Tomada de Preços nº 006/2021 ..... 2

SEGUNDO TERMO ADITIVO - Tomada de Preços nº 006/2021 ..... 3

#### **EXTRATO DE CONTRATO ..... 4**

EXTRATO DO CONTRATO - Pregão Presencial 002/2022 ..... 4

EXTRATO DO CONTRATO - Pregão Presencial 008/2022 ..... 4

EXTRATO DO CONTRATO - Pregão Presencial 004/2022 ..... 4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTÁRIA****AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****QUINTO TERMO ADITIVO - Pregão Presencial  
002/2019**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.01.02/2019 COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO DIAGNÓSTICO EM EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM, QUE ENTRe SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE buritirana E A EMPRESA M. E. C. SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos treze dias do mês de Janeiro do ano de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa M. E. C. SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.711.128/0001-78, com sede na Av. Deputado La Roque nº 1418 – A, Centro, Amarante do Maranhão - MA, neste ato representada pela Sra. Gildean Chaves Ribeiro, brasileira, divorciada, farmacêutica bioquímica, portadora da cédula de identidade de nº 046526372012-5 SESP-MA e do CPF nº 319.893.492-34, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 002/2019 - CPL e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA Pelo presente instrumento ficam alteradas as seguintes cláusulas: CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO para estabelecer que o prazo contratual inicialmente estabelecido será prorrogado por doze meses, nos moldes do que

preconiza o contrato nº 21.01.02/2019 e Edital do Pregão Presencial nº 002/2019 e CLÁUSULA NONA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO, para estabelecer que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, previstos para o exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois): 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. CLÁUSULA SEGUNDA Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. CLÁUSULA TERCEIRA Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 13 de Janeiro de 2023. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: 9vx7fuuuxlv20230118140136

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Tomada de Preços nº  
006/2021**

estado do maranhão prefeitura municipal de buritirana (ma) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.09.01/2021 de REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE ENTRe SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO), NA FORMA ABAIXO. Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.387.764/0001-32, com sede na Rua Humberto de Campos nº 812 - B, Centro, Amarante do Maranhão – MA, neste ato representada pelo Sr. Iromar Custódio Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 554900963 SSP-MA





e do CPF nº 782.407.273-87, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta na Tomada de Preços nº 006/2021 - CPL e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a reforma do prédio da Prefeitura Municipal, em conformidade com a Tomada de Preços nº 006/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, para o fim de prorrogar por doze meses o prazo de vigência inicialmente contratado, nos moldes do que preconiza o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 20 de setembro de 2022. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: n8yrpc6jldb20230118160143

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO - Tomada de Preços nº 006/2021**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) segundo TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.09.01/2021 de REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO), NA FORMA ABAIXO. Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.387.764/0001-32, com sede na Rua Humberto de Campos nº 812 - B, Centro, Amarante do Maranhão – MA, neste ato representada pelo Sr. Iromar Custódio Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 554900963 SSP-MA e do CPF nº 782.407.273-87, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta na Tomada de Preços nº 006/2021 - CPL e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a reforma do prédio da Prefeitura Municipal, em conformidade com a Tomada de Preços nº 006/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 48,96%, implicando o presente acréscimo o importe total de R\$ 67.516,39 (sessenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Tomada de Preços nº 006/2021 – CPL, Termo de Referência e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as





demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 04 de janeiro de 2023. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira  
Código identificador: oymov2xtpp20230118160142

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO - Pregão Presencial 002/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 002/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação eventual e futura de serviços de recuperação da pavimentação asfáltica da malha viária do município de Buritirana (MA). VALOR TOTAL R\$ 516.675,00 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 15.451.0004.1-016 – Pavimentação de Vias Urbanas 4.4.90.51 – Obras e Instalações Buritirana (MA), 06 de janeiro de 2023. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira  
Código identificador: gfhaisbuvl20230118140136

### EXTRATO DO CONTRATO - Pregão Presencial 008/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 008/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: c. a. paixão OBJETO: Aquisição

eventual e futura de lubrificantes VALOR TOTAL R\$ 135.961,53 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 113 – Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 86.649,90 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 46.082,13 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 3.229,50 Buritirana (MA), 18 de janeiro de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira  
Código identificador: \$MKxybwYkFx8

### EXTRATO DO CONTRATO - Pregão Presencial 004/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 004/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: G. REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças e equipamentos para poços artesianos. VALOR TOTAL R\$ 205.088,18 (duzentos e cinco mil, oitenta e oito reais e dezoito centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 17.122.0004.2 - 117 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 10 de janeiro de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira  
Código identificador: od4jm6fkwt20230118140136





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Buritirana

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária  
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA  
Cep: 65.935-500  
<http://buritirana.ma.gov.br>

**Tonisley dos Santos Sousa**  
Prefeito Municipal

**Suely Marinho dos Santos Pereira**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

**Informações: [prefeitura@buritirana.ma.gov.br](mailto:prefeitura@buritirana.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE BURITI  
RANA:01601303000122

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=BURITIRANA/  
OU=34173682000318/OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE  
BURITIRANA:01601303000122 Data:18.01.2023  
23:00

